



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 – CEPE

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO - PPCLT DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO que o Curso de Teatro tem como objetivo “formar o/a artista/professor/a-pesquisador/a, um/a profissional que possua conhecimentos teóricos, práticos e artísticos no campo do Teatro para atuar em contextos de produção artística, da educação formal e não formal e da pesquisa”;

CONSIDERANDO que o referido curso de licenciatura demonstra uma perspectiva de ofertar uma formação sólida de professores comprometidos com os princípios fundamentais previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 9394/1996).

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro - PPCLT - após revisão, atualização e aprovação no Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, bem como homologação no Departamento de Teatro e no Conselho de Centro do CARtes;

CONSIDERANDO que o Projeto traduz a intencionalidade de fortalecer uma formação de professores/artistas/professores, voltada para uma educação de qualidade sensível às demandas da realidade local;

CONSIDERANDO que as mudanças apresentadas pelo Departamento de Teatro apresenta à sociedade um curso comprometido com a interdisciplinaridade e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO que alguns pontos importantes foram inseridos como: componentes curriculares exigidos pela Resolução CNE 02/2015: LIBRAS; Culturas Ameríndias; Educação Inclusiva e Acessibilidade; Texto sobre Programa Residência Pedagógica e a Avaliação Interna do Curso;

RESOLVE:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro - PPCLT da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário .

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 21 de maio de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE